



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Ata da Reunião

Data: 2019-11-11	Hora: 11:00	
Agenda:		
1. Análise das candidaturas apresentadas. Admissão e exclusão de candidatos ao estágio PEPAL _referência F – Licenciatura em Turismo; Informação Turística e Eventos		
2. Audiência dos interessados.		
Presenças	Função	Assinatura
Dra. Catarina Magalhães	Presidente do Júri	
Dra. Luisa Aguiar	1.º Vogal	
Dra. Laura Moreira	2.º Vogal	

ASSUNTOS DESENVOLVIDOS NA REUNIÃO:

O Júri do procedimento de recrutamento, em conformidade com o aviso de abertura n.º 1/2019, publicitado na página eletrónica do Município no dia 11.10.2019 e no Portal Autárquico, procedeu à análise das candidaturas apresentadas, tendo deliberado por unanimidade, o seguinte:

1. Admissão e exclusão de candidatos

Tendo em conta os requisitos de admissão previstos na legislação que regula a 6.ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, bem como o conteúdo do Aviso 1/2019 de abertura de candidaturas do Município de Valongo, consideram-se admitidos os seguintes candidatos:

- Ana Luisa Silva Leal
- António José Sousa Araújo
- Armando António Rocha Macedo
- Carla Odete Alves da Silva Pinheiro
- Catarina Pinto Durães
- Flávio Rodrigues da Fonseca Silva
- Inês Moreira da Fonseca
- Joana Duarte Sá Batista
- Mafalda Ferreira Soares
- Sara Catarina Coelho de Magalhães Silva
- Sérgio Miguel Ribeiro Azeredo

Candidatos Excluídos:

- Marta Sofia Esteves Neto, candidata excluída em virtude de não ser detentora de Licenciatura em Turismo; Informação Turística e Eventos, tal como publicitado no ponto 2 do Aviso n.º 1/2019 e por ter declarado no formulário de candidatura que não se encontrava inscrita como desempregada nos serviços do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P, (IEFP,I.P), conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril.

- Helena Alexandra de Almeida Afonso, candidata excluída em virtude de não ser detentora de Licenciatura em Turismo; Informação Turística e Eventos, tal como publicitado no ponto 2 do Aviso n.º 1/2019.

2. Audiência dos interessados

Nos termos do Código do procedimento Administrativo, confere-se um prazo de 10 dias úteis, para os candidatos excluídos, em sede de audiência dos interessados, nos termos previstos nos Art.ºs 121.º e 122.º do CPA, poderem pronunciar-se quanto à decisão de exclusão. Notifique-se os candidatos.

-----XX-----